



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, declara, para os devidos fins, que o decreto regulamentador referente à **Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021**, que institui o Governo Digital e dispõe sobre a prestação digital dos serviços públicos, encontra-se **em processo de elaboração** no âmbito desta municipalidade.

A elaboração do referido decreto tem como objetivo regulamentar a aplicação local da Lei nº 14.129/2021, promovendo a transformação digital da administração pública, a melhoria da prestação dos serviços ao cidadão e o fortalecimento dos princípios da transparência, inovação e eficiência na gestão pública.

Reafirmamos o compromisso da Prefeitura com o cumprimento das disposições legais e com a modernização dos serviços públicos municipais.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Primavera de Rondônia – RO, 21 de maio de 2025.

Lucas Nunes
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia